



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC
CONCORRÊNCIA 90388/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: SC
Objeto da compra: Pavimentação da Estrada Arataca - trecho 1 e trecho 2
Entrega de propostas: De 31/07/2026 às 08:00 até 25/08/2026 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 25/08/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2026 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/08/2026 às 08:33:27	Bom dia. Prezados licitantes, solicito atenção as informações dispostas a seguir:
Sistema	25/08/2026 às 08:33:35	Conforme subitem 1.7 do edital, "Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.";
Sistema	25/08/2026 às 08:33:46	A Disputa de Lance ocorrerá pelo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme estabelecido no subitem 10.1 do Edital,
Sistema	25/08/2026 às 08:34:06	Os lances ofertados serão de inteira responsabilidade das licitantes que os ofertam, nos termos dos subitens 6.4, 6.8 e 10.4 do edital.
Sistema	25/08/2026 às 08:34:28	Atentem-se para os valores ofertados, para que atendam ao subitem 10.9, alínea "f.1" do edital quanto a exequibilidade da proposta.
Sistema	25/08/2026 às 08:34:32	Atentem-se a alínea f.2 do subitem 10.9, sobre a garantia adicional.
Sistema	25/08/2026 às 08:43:01	SENHORES, ATENÇÃO A EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS.
Sistema	25/08/2026 às 08:51:44	SENHORES, ATENÇÃO A EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS.
Sistema	25/08/2026 às 08:56:16	Envie seus melhores lances finais visando o encerramento da disputa
Sistema	25/08/2026 às 09:11:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/08/2026 às 09:12:26	Senhores licitantes, aguardem um instante.
Sistema	25/08/2026 às 09:20:16	Diante do prazo para envio da proposta, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade dia 26/08/2026 às 14:30h.
Sistema	25/08/2026 às 09:20:21	Adirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2026 às 09:20:28	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	25/08/2026 às 09:20:33	Agradeço a participação e atenção de todos.
Sistema	25/08/2026 às 09:20:37	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	26/08/2026 às 14:45:18	Boa tarde Senhores. Considerando o envio da proposta de preços pela empresa arrematante, informo que esta será encaminhada para análise técnica.
Sistema	26/08/2026 às 14:46:11	A continuidade da sessão para julgamento da proposta de preços, será agendada via chat com no mínimo 24 horas de antecedência.
Sistema	26/08/2026 às 14:46:18	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	26/08/2026 às 14:46:23	Sem mais, declaro suspensa a sessão.
Sistema	09/09/2026 às 10:22:51	Comunica-se que a sessão pública eletrônica, para continuidade do presente processo licitatório, será realizada no dia 10 de setembro de 2026, às 11h, na plataforma do processo, no site www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230.
Sistema	10/09/2026 às 11:01:25	Bom dia. Conforme informado no comunicado postado, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	10/09/2026 às 11:12:08	Diante da análise a ser feita da proposta de preços e seus anexos, comunico que este processo terá continuidade sexta-feira, dia 11/09/2026 às 10:30h.
Sistema	10/09/2026 às 11:12:20	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	10/09/2026 às 11:12:27	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	10/09/2026 às 11:12:31	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	11/09/2026 às 10:31:35	Bom dia. Conforme informado na sessão anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	11/09/2026 às 10:46:08	Diante do prazo para envio da documentação, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade segunda-feira, dia 14/09/2026 às 15h.
Sistema	11/09/2026 às 10:46:25	Retificando: segunda-feira, dia 14/09/2026 às 15h.
Sistema	11/09/2026 às 10:46:40	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	11/09/2026 às 10:46:46	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	11/09/2026 às 10:46:50	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	14/09/2026 às 15:00:41	Boa tarde. Conforme informado na sessão anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	14/09/2026 às 15:01:28	Aguardo os recursos, nos termos do item 11.6 do edital.
Sistema	14/09/2026 às 15:01:32	Não é demais informar que, recursos por motivos meramente protelatórios e que comprometam a celeridade da licitação, podem culminar em processos administrativos.
Sistema	14/09/2026 às 15:01:38	Portanto, oriento que avaliem bem suas intenções recursais, conjuntamente ao julgamento efetuado, bem como, as disposições do edital.
Sistema	14/09/2026 às 15:01:42	E, caso haja desistência dos recursos, por gentileza, manifestar no sistema, o quanto antes, para o possível andamento do processo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/09/2026 às 15:01:48	Sem mais, declaro encerrada a sessão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/08/2026 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
25/08/2026 às 09:11:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Obras Civas de Pavimentação Asfáltica

Pavimentação da Estrada Arataca - trecho 1 e trecho 2

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 6.056.227,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 6.056.227,2600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.976.***_8 - ALINE MIRANY VENTURI BUSSOLARO para INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.094.645/0001-29, melhor lance: R\$ 4.178.500,0000 (unitário) / R\$ 4.178.500,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.438.822/0001-07 - AGV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 5.450.000,0000 (unitário) R\$ 5.450.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.056.227,0000 (unitário) R\$ 6.056.227,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
40.442.819/0001-23 - BLK CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 6.242.759,0596 (unitário) R\$ 6.242.759,0596 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.242.759,0596 (unitário) R\$ 6.242.759,0596 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
82.607.623/0001-91 - CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 4.190.250,0000 (unitário) R\$ 4.190.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.056.277,0000 (unitário) R\$ 6.056.277,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.699.133/0001-59 - D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 4.542.200,0000 (unitário) R\$ 4.542.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.056.227,2600 (unitário) R\$ 6.056.227,2600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
03.574.370/0001-20 - EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIIMAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 4.185.600,0000 (unitário) R\$ 4.185.600,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 6.056.220,0000 (unitário) R\$ 6.056.220,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
03.798.181/0001-31 - EPLACON EMPRESA DE CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 6.050.000,0000 (unitário) R\$ 6.050.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 6.056.000,0000 (unitário) R\$ 6.056.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
30.461.054/0001-15 - FOX CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 4.568.000,0000 (unitário) R\$ 4.568.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 6.056.224,7300 (unitário) R\$ 6.056.224,7300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
03.094.645/0001-29 - INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMIENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 4.178.500,0000 (unitário) R\$ 4.178.500,0000 (total)		Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 6.056.227,2600 (unitário) R\$ 6.056.227,2600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
05.895.635/0001-18 - JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 4.478.000,0000 (unitário) R\$ 4.478.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 6.056.227,2600 (unitário) R\$ 6.056.227,2600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
10.985.639/0001-27 - KURCHAKI COMERCIO, TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 5.487.000,0000 (unitário) R\$ 5.487.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 6.056.227,2600 (unitário) R\$ 6.056.227,2600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.224.211/0001-05 - PRINCIPIOS CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5.489.999,7700 (unitário) R\$ 5.489.999,7700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.056.227,2600 (unitário) R\$ 6.056.227,2600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
022.608.139-76 - SIRLEI DE AVILA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 6.056.227,2600 (unitário) R\$ 6.056.227,2600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.056.227,2600 (unitário) R\$ 6.056.227,2600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
35.481.042/0001-76 - TEC-VIA INDUSTRIA DE ASFALTO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 4.179.000,0000 (unitário) R\$ 4.179.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.056.227,2600 (unitário) R\$ 6.056.227,2600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
25/08/2026 às 08:30:59	30.461.054/0001-15	R\$ 6.000.000,0000
25/08/2026 às 08:31:29	03.574.370/0001-20	R\$ 5.990.870,0000
25/08/2026 às 08:32:06	82.607.623/0001-91	R\$ 5.935.102,0000
25/08/2026 às 08:32:16	30.461.054/0001-15	R\$ 5.900.000,0000
25/08/2026 às 08:32:29	82.607.623/0001-91	R\$ 5.874.540,0000
25/08/2026 às 08:32:38	03.574.370/0001-20	R\$ 5.860.650,0000
25/08/2026 às 08:32:45	30.461.054/0001-15	R\$ 5.850.000,0000
25/08/2026 às 08:33:09	82.607.623/0001-91	R\$ 5.813.978,0000
25/08/2026 às 08:33:14	03.574.370/0001-20	R\$ 5.790.460,0000
25/08/2026 às 08:33:23	82.607.623/0001-91	R\$ 5.753.415,0000
25/08/2026 às 08:34:03	03.574.370/0001-20	R\$ 5.730.650,0000
25/08/2026 às 08:34:09	30.461.054/0001-15	R\$ 5.720.000,0000
25/08/2026 às 08:34:18	03.574.370/0001-20	R\$ 5.700.000,0000
25/08/2026 às 08:34:36	30.461.054/0001-15	R\$ 5.650.000,0000
25/08/2026 às 08:34:48	42.438.822/0001-07	R\$ 5.875.600,0000
25/08/2026 às 08:34:55	82.607.623/0001-91	R\$ 5.632.291,0000
25/08/2026 às 08:34:56	49.224.211/0001-05	R\$ 5.995.664,7700

Data/hora	Participante	Lance
25/08/2026 às 08:34:59	03.574.370/0001-20	R\$ 5.630.000,0000
25/08/2026 às 08:35:26	82.607.623/0001-91	R\$ 5.600.000,0000
25/08/2026 às 08:35:32	42.438.822/0001-07	R\$ 5.750.000,0000
25/08/2026 às 08:35:35	35.481.042/0001-76	R\$ 5.500.000,0000
25/08/2026 às 08:35:37	03.094.645/0001-29	R\$ 6.055.000,0000
25/08/2026 às 08:35:47	03.574.370/0001-20	R\$ 5.450.650,0000
25/08/2026 às 08:35:47	03.798.181/0001-31	R\$ 6.050.000,0000
25/08/2026 às 08:35:59	49.224.211/0001-05	R\$ 5.935.102,7700
25/08/2026 às 08:36:00	30.461.054/0001-15	R\$ 5.420.000,0000
25/08/2026 às 08:36:04	10.985.639/0001-27	R\$ 5.753.000,0000
25/08/2026 às 08:36:23	03.574.370/0001-20	R\$ 5.400.000,0000
25/08/2026 às 08:36:42	82.607.623/0001-91	R\$ 5.390.042,0000
25/08/2026 às 08:36:45	30.461.054/0001-15	R\$ 5.380.000,0000
25/08/2026 às 08:36:54	03.574.370/0001-20	R\$ 5.370.000,0000
25/08/2026 às 08:37:13	49.224.211/0001-05	R\$ 5.753.415,7700
25/08/2026 às 08:37:25	30.461.054/0001-15	R\$ 5.350.000,0000
25/08/2026 às 08:37:35	03.574.370/0001-20	R\$ 5.300.000,0000
25/08/2026 às 08:37:36	82.607.623/0001-91	R\$ 5.329.479,0000
25/08/2026 às 08:37:47	30.461.054/0001-15	R\$ 5.280.000,0000
25/08/2026 às 08:37:47	82.607.623/0001-91	R\$ 5.268.917,0000
25/08/2026 às 08:37:55	30.461.054/0001-15	R\$ 5.260.000,0000
25/08/2026 às 08:38:00	10.985.639/0001-27	R\$ 5.700.000,0000
25/08/2026 às 08:38:03	03.574.370/0001-20	R\$ 5.250.000,0000
25/08/2026 às 08:38:13	49.224.211/0001-05	R\$ 5.692.853,7700
25/08/2026 às 08:38:17	30.461.054/0001-15	R\$ 5.214.442,0000
25/08/2026 às 08:38:21	82.607.623/0001-91	R\$ 5.200.000,0000
25/08/2026 às 08:38:29	03.574.370/0001-20	R\$ 5.190.000,0000
25/08/2026 às 08:38:35	30.461.054/0001-15	R\$ 5.168.000,0000
25/08/2026 às 08:38:47	03.574.370/0001-20	R\$ 5.160.000,0000
25/08/2026 às 08:39:12	30.461.054/0001-15	R\$ 5.094.412,0000
25/08/2026 às 08:39:20	03.574.370/0001-20	R\$ 5.000.000,0000
25/08/2026 às 08:39:23	49.224.211/0001-05	R\$ 5.632.291,7700
25/08/2026 às 08:39:44	82.607.623/0001-91	R\$ 4.905.544,0000

Data/hora	Participante	Lance
25/08/2026 às 08:39:49	42.438.822/0001-07	R\$ 5.693.500,0000
25/08/2026 às 08:39:54	03.574.370/0001-20	R\$ 4.900.000,0000
25/08/2026 às 08:40:00	03.094.645/0001-29	R\$ 6.045.000,0000
25/08/2026 às 08:40:11	10.985.639/0001-27	R\$ 5.490.000,0000
25/08/2026 às 08:40:18	30.461.054/0001-15	R\$ 4.898.000,0000
25/08/2026 às 08:40:20	82.607.623/0001-91	R\$ 4.844.981,0000
25/08/2026 às 08:40:27	30.461.054/0001-15	R\$ 4.800.000,0000
25/08/2026 às 08:40:37	03.574.370/0001-20	R\$ 4.760.000,0000
25/08/2026 às 08:40:43	82.607.623/0001-91	R\$ 4.784.419,0000
25/08/2026 às 08:40:57	82.607.623/0001-91	R\$ 4.723.857,0000
25/08/2026 às 08:41:11	03.574.370/0001-20	R\$ 4.700.000,0000
25/08/2026 às 08:41:57	82.607.623/0001-91	R\$ 4.699.900,0000
25/08/2026 às 08:42:13	03.574.370/0001-20	R\$ 4.650.000,0000
25/08/2026 às 08:42:40	82.607.623/0001-91	R\$ 4.602.732,0000
25/08/2026 às 08:42:47	03.574.370/0001-20	R\$ 4.600.000,0000
25/08/2026 às 08:43:12	82.607.623/0001-91	R\$ 4.543.000,0000
25/08/2026 às 08:43:15	49.224.211/0001-05	R\$ 5.489.999,7700
25/08/2026 às 08:43:32	03.574.370/0001-20	R\$ 4.542.890,0000
25/08/2026 às 08:43:48	04.699.133/0001-59	R\$ 5.499.900,0000
25/08/2026 às 08:43:57	82.607.623/0001-91	R\$ 4.542.170,4200
25/08/2026 às 08:44:04	03.094.645/0001-29	R\$ 5.488.000,0000
25/08/2026 às 08:44:16	03.574.370/0001-20	R\$ 4.530.000,0000
25/08/2026 às 08:44:43	82.607.623/0001-91	R\$ 4.520.000,0000
25/08/2026 às 08:44:54	03.574.370/0001-20	R\$ 4.500.000,0000
25/08/2026 às 08:45:06	82.607.623/0001-91	R\$ 4.481.608,0000
25/08/2026 às 08:45:16	03.574.370/0001-20	R\$ 4.480.000,0000
25/08/2026 às 08:45:30	82.607.623/0001-91	R\$ 4.421.045,0000
25/08/2026 às 08:45:39	03.574.370/0001-20	R\$ 4.410.890,0000
25/08/2026 às 08:45:45	05.895.635/0001-18	R\$ 4.478.000,0000
25/08/2026 às 08:45:51	82.607.623/0001-91	R\$ 4.360.483,0000
25/08/2026 às 08:46:05	03.574.370/0001-20	R\$ 4.350.230,0000
25/08/2026 às 08:46:17	82.607.623/0001-91	R\$ 4.345.000,0000
25/08/2026 às 08:46:25	03.574.370/0001-20	R\$ 4.340.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
25/08/2026 às 08:46:38	82.607.623/0001-91	R\$ 4.335.000,0000
25/08/2026 às 08:46:56	03.574.370/0001-20	R\$ 4.330.000,0000
25/08/2026 às 08:47:38	82.607.623/0001-91	R\$ 4.325.000,0000
25/08/2026 às 08:47:48	03.574.370/0001-20	R\$ 4.320.000,0000
25/08/2026 às 08:48:15	82.607.623/0001-91	R\$ 4.315.000,0000
25/08/2026 às 08:48:26	03.574.370/0001-20	R\$ 4.300.000,0000
25/08/2026 às 08:48:52	82.607.623/0001-91	R\$ 4.299.900,0000
25/08/2026 às 08:49:07	30.461.054/0001-15	R\$ 4.688.014,0000
25/08/2026 às 08:49:08	03.574.370/0001-20	R\$ 4.280.650,0000
25/08/2026 às 08:49:30	82.607.623/0001-91	R\$ 4.275.000,0000
25/08/2026 às 08:49:42	03.574.370/0001-20	R\$ 4.260.000,0000
25/08/2026 às 08:49:45	10.985.639/0001-27	R\$ 5.487.000,0000
25/08/2026 às 08:49:53	82.607.623/0001-91	R\$ 4.255.000,0000
25/08/2026 às 08:50:08	03.574.370/0001-20	R\$ 4.238.300,0000
25/08/2026 às 08:50:35	82.607.623/0001-91	R\$ 4.200.000,0000
25/08/2026 às 08:50:46	03.574.370/0001-20	R\$ 4.190.560,0000
25/08/2026 às 08:51:56	03.094.645/0001-29	R\$ 5.485.000,0000
25/08/2026 às 08:52:01	82.607.623/0001-91	R\$ 4.190.450,0000
25/08/2026 às 08:52:21	03.574.370/0001-20	R\$ 4.190.350,0000
25/08/2026 às 08:53:35	82.607.623/0001-91	R\$ 4.190.250,0000
25/08/2026 às 08:55:00	03.094.645/0001-29	R\$ 4.688.000,0000
25/08/2026 às 08:55:39	04.699.133/0001-59	R\$ 4.542.200,0000
25/08/2026 às 08:56:59	03.094.645/0001-29	R\$ 4.687.000,0000
25/08/2026 às 08:57:04	30.461.054/0001-15	R\$ 4.568.000,0000
25/08/2026 às 08:58:10	03.094.645/0001-29	R\$ 4.189.900,0000
25/08/2026 às 08:58:42	03.574.370/0001-20	R\$ 4.190.150,0000
25/08/2026 às 09:00:29	35.481.042/0001-76	R\$ 4.600.000,0000
25/08/2026 às 09:01:15	35.481.042/0001-76	R\$ 4.189.500,0000
25/08/2026 às 09:01:35	03.574.370/0001-20	R\$ 4.189.700,0000
25/08/2026 às 09:02:29	03.094.645/0001-29	R\$ 4.189.400,0000
25/08/2026 às 09:03:06	35.481.042/0001-76	R\$ 4.189.300,0000
25/08/2026 às 09:03:24	03.094.645/0001-29	R\$ 4.188.000,0000
25/08/2026 às 09:03:33	03.574.370/0001-20	R\$ 4.189.300,0000

Data/hora	Participante	Lance
25/08/2026 às 09:03:57	03.574.370/0001-20	R\$ 4.189.000,0000
25/08/2026 às 09:04:34	35.481.042/0001-76	R\$ 4.187.900,0000
25/08/2026 às 09:05:00	03.094.645/0001-29	R\$ 4.185.000,0000
25/08/2026 às 09:05:17	35.481.042/0001-76	R\$ 4.184.900,0000
25/08/2026 às 09:05:29	03.574.370/0001-20	R\$ 4.187.900,0000
25/08/2026 às 09:06:17	03.094.645/0001-29	R\$ 4.184.500,0000
25/08/2026 às 09:06:38	35.481.042/0001-76	R\$ 4.184.000,0000
25/08/2026 às 09:07:17	03.094.645/0001-29	R\$ 4.180.000,0000
25/08/2026 às 09:07:28	03.574.370/0001-20	R\$ 4.185.600,0000
25/08/2026 às 09:07:34	42.438.822/0001-07	R\$ 5.450.000,0000
25/08/2026 às 09:07:48	35.481.042/0001-76	R\$ 4.179.900,0000
25/08/2026 às 09:08:24	03.094.645/0001-29	R\$ 4.178.500,0000
25/08/2026 às 09:09:49	35.481.042/0001-76	R\$ 4.179.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2026 às 08:30:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/08/2026 às 09:11:50	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	25/08/2026 às 09:14:28	Bom dia. A empresa está conectada?
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	25/08/2026 às 09:14:40	Concedo prazo de 02 (dois) minutos para manifestação.
Pelo participante 03.094.645/0001-29	25/08/2026 às 09:15:40	Bom dia, estamos conectados
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	25/08/2026 às 09:16:20	Considerando que o valor proposto pela participante, está abaixo do valor considerado inexequível, conforme subitem 10.9, alínea "f.1" do edital, não será solicitado contraproposta.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	25/08/2026 às 09:16:28	Prezados, considerando que o edital regra:
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	25/08/2026 às 09:16:32	"10.9 - Serão desclassificadas as propostas: (...)
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	25/08/2026 às 09:16:39	f) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	25/08/2026 às 09:16:44	f.1) Serão consideradas inexequíveis, as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59, § 4ª da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não demonstrada a sua exequibilidade conforme indicada na letra "f";

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	25/08/2026 às 09:16:52	f.2) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, (...)
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	25/08/2026 às 09:17:00	(...) prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato, sujeito às sanções previstas no item 11 do Contrato, Anexo III do edital.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	25/08/2026 às 09:17:05	f.2.1) Exemplificando, aplicando a regra: a = Valor orçado da licitação = R\$ 1.000.000,00 b = Valor correspondente à 85% do orçado pela Administração = R\$ 850.000,00 c = Valor da proposta = R\$ 200.000,00 d = Valor da garantia adicional = b - c = R\$ 650.000,00"
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	25/08/2026 às 09:17:10	Considerando o valor ofertado pela empresa na sua proposta final, em R\$ 4.178.500,00 ou seja, inferior ao estabelecido no subitem 10.9, alíneas f.1 e f.2.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	25/08/2026 às 09:17:14	Considerando o subitem 21.3 do edital, solicito que a empresa se manifeste, acerca de 2 pontos:
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	25/08/2026 às 09:17:18	a) Demonstre a exequibilidade do valor ofertado;
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	25/08/2026 às 09:17:23	*Para demonstrar a exequibilidade deverão ser encaminhados contratos com suas respectivas Notas Fiscais, comprovando a execução de serviço similar com valores compatíveis ao ofertado. Podem ser apresentados: planilhas, cotações de insumos, entre outros documentos que demonstre que o valor ofertado poderá ser executado.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	25/08/2026 às 09:17:29	b) Manifeste ciência que, nos termos do subitem 10.9, alínea "f.2" do instrumento convocatório, bem como o regrado nas cláusulas 9.6 e 10.12 da Minuta Contratual de que a CONTRATADA deverá prestar a garantia prevista nos termos do art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	25/08/2026 às 09:17:36	Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, no prazo máximo de até às 14 (quatorze) horas, do dia útil subsequente após a convocação da Agente de Contratação, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital. Neste caso, a apresentação da proposta deverá ocorrer até às 14h do dia 26/08/2026.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	25/08/2026 às 09:18:11	A fim de dar celeridade na apresentação da proposta final, sugiro a utilização da planilha do G-obras, disponibilizada no Anexo deste edital. Pois a referida planilha permite somente a edição do valor do custo unitário, bem como o valor do BDI. Evitando assim divergências de arredondamento.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	25/08/2026 às 09:18:41	Sr. Fornecedor INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.094.645/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 26/08/2026. Justificativa: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital..
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	25/08/2026 às 09:18:56	A empresa está ciente do prazo para envio da proposta de preços? Senhores alguma dúvida? Concedo prazo de 02 (dois) minutos para manifestação.
Pelo participante 03.094.645/0001-29	25/08/2026 às 09:19:56	Sim, estamos cientes
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	25/08/2026 às 09:20:05	Agradeço o retorno.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 03.094.645/0001-29	26/08/2026 às 11:28:52	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:28:52 de 26/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.094.645/0001-29.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	10/09/2026 às 11:01:49	Bom dia. A empresa está conectada? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 03.094.645/0001-29	10/09/2026 às 11:02:01	Bom dia!
Pelo participante 03.094.645/0001-29	10/09/2026 às 11:02:14	Conectados!
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	10/09/2026 às 11:02:38	Inicialmente, registra-se que a empresa atendeu à convocação, enviando a proposta de preços e seus anexos, bem como a documentação para comprovar a exequibilidade, dentro do prazo concedido.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	10/09/2026 às 11:02:49	Referente ao estabelecido no subitem 10.9, alínea "f.2", informo que a empresa se manifestou declarando que "DECLARA, que estamos cientes, nos termos do subitem 10.9, alínea "f.2" do instrumento convocatório, bem como o regrado nas cláusulas 9.6 e 10.12 da Minuta Contratual de que a CONTRATADA deverá prestar a garantia prevista nos termos do art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, (...)
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	10/09/2026 às 11:02:59	(...) prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato."
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	10/09/2026 às 11:03:05	Quanto a exequibilidade da proposta, a proposta e seus anexos foram submetidos a análise técnica da secretaria requisitante - Secretaria de Infraestrutura Urbana - a qual, se manifestou através do Memorando SEI nº 30824103/2026 - SEINFRA.UBP conforme transcrevemos:
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	10/09/2026 às 11:03:14	"(...) Desta forma, entendemos que, a iniciativa da proponente de procurar demonstrar a exequibilidade de sua proposta de preços nos indica perfeitamente que está ciente sobre sua responsabilidade de execução da obra de Pavimentação da Estrada Arataca trechos 1 e 2, atendendo as especificações de procedimentos e qualidade exigidas, pelo preço final proposto pela mesma."
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	10/09/2026 às 11:03:49	A íntegra da análise técnica está disponibilizada no site da PMJ, através do Memorando SEI nº 30824103/2026 - SEINFRA.UBP no link https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5856/secretaria/11 .
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	10/09/2026 às 11:03:54	Após análise da proposta comercial atualizada, verificou-se que:
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	10/09/2026 às 11:04:17	-A referência do item 2.2.10 da planilha sintética e analítica está diferente uma da outra, o que deverá ser ajustado.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	10/09/2026 às 11:04:33	A referência CPU 12 (ADAPTADO 0804101 - SICRO/SC 01/2026) - na planilha analítica o custo é de R\$ 993,59, já na planilha sintética é de R\$ 1.251,98. Inclusive os descritivos do item são diferentes nas duas planilhas, portanto deverá ser ajustado.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	10/09/2026 às 11:04:39	A referência CPU 13 (ADAPTADO 2003921 - SICRO/SC 01/2026 - na planilha analítica o custo é de R\$ 1.251,98, já na planilha sintética é de R\$ 248,71. Inclusive os descritivos do item são diferentes nas duas planilhas, portanto deverá ser ajustado.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	10/09/2026 às 11:04:52	O item 3.3.3 embora conste a mesma referência na planilha sintética e analítica, mas o descritivo e o custo unitário são diferentes, portanto deverá ser ajustado.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	10/09/2026 às 11:04:56	A mesma situação se repete no item 3.3.7.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	10/09/2026 às 11:05:58	Solicito que a empresa analise as planilhas analítica e sintética para que todos os itens com o mesmo descritivo estejam com as mesmas referências e custos unitários.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	10/09/2026 às 11:06:14	Sob pena de desclassificação, e em atenção aos subitens 21.3 e 21.3.1 do edital, solicita-se que a empresa promova as retificações necessárias referente a proposta de preços e seus anexos.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	10/09/2026 às 11:06:39	Será concedido o prazo máximo de até às 4 (quatro) horas, para que a empresa atenda a diligência.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	10/09/2026 às 11:07:10	Sr. Fornecedor INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.094.645/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:08:00 do dia 10/09/2026. Justificativa: Procedo a convocação dos documentos conforme diligência, sob pena de desclassificação, conforme estabelecido no subitem 21.3.1 do edital..
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	10/09/2026 às 11:07:30	Alguma dúvida, senhores?
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	10/09/2026 às 11:09:53	Concedo prazo de 02 (dois) minutos para manifestação.
Pelo participante 03.094.645/0001-29	10/09/2026 às 11:56:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:56:42 de 10/09/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.094.645/0001-29.
Pelo participante 03.094.645/0001-29	11/09/2026 às 10:32:10	Bom dia!
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	11/09/2026 às 10:32:23	Após análise da proposta comercial atualizada, verificou-se que a mesma atendeu às exigências estabelecidas no item 8 do edital. Deste modo, a empresa resta classificada.
Sistema	11/09/2026 às 10:32:35	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2026 10:42:35.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	11/09/2026 às 10:33:22	Bom dia. Após finalizar o prazo para intenções de recurso, faremos a convocação da habilitação.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	11/09/2026 às 10:43:37	Registra-se que, a partir deste momento, inicia-se a Fase de Habilitação.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	11/09/2026 às 10:43:59	Antes da convocação dos documentos de habilitação, registram-se algumas recomendações, quanto a apresentação dos mesmos:
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	11/09/2026 às 10:44:05	Favor atentar-se a todos os documentos exigidos no item 9, visto que, com a Nova Lei de Licitações houve algumas mudanças quanto a apresentação destes, a exemplo do Balanço Patrimonial, que deve ser apresentado dos 2 (dois) últimos exercícios já exigíveis, salvo exceções da lei a serem observadas.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	11/09/2026 às 10:44:10	Atenção também aos documentos de qualificação técnica (Atestados/ CATS), sendo que os mesmos devem ser apresentados exatamente como o edital exige (ver compatibilidade, quantitativo, unidade de medida, etc).
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	11/09/2026 às 10:44:14	Ainda, alerta-se para a validade e a autenticidade dos documentos apresentados, principalmente os emitidos eletronicamente (por exemplo Balanço Patrimonial SPED - Sistema Público Escrituração Digital). Os documentos eletrônicos devem registrar meios de conferência/certificação de autenticidade/validade.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	11/09/2026 às 10:44:23	Do mesmo modo, importante manter os documentos atualizados no SICAF, pois é um sistema passível de consulta, conforme disposto no edital.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	11/09/2026 às 10:44:27	Conforme item 9.1 do edital, será concedido o prazo máximo de até 02 (duas) horas para envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	11/09/2026 às 10:44:55	Sr. Fornecedor INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.094.645/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 11/09/2026. Justificativa: Convoca-se a empresa a apresentar, no prazo de 02 (duas) horas, a documentação de habilitação, nos termos do item 9 do edital..
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	11/09/2026 às 10:45:08	Alguma dúvida, senhores?
Pelo participante 03.094.645/0001-29	11/09/2026 às 10:45:42	Estamos cientes, vamos providenciar.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	11/09/2026 às 10:45:54	Agradeço o retorno.
Pelo participante 03.094.645/0001-29	11/09/2026 às 11:36:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:43 de 11/09/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.094.645/0001-29.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	14/09/2026 às 15:00:56	Quanto aos documentos de habilitação apresentados, verificou-se que os mesmos estão em conformidade com o exigido no item 9 do edital, portanto, a empresa resta habilitada. Sendo assim, declarada vencedora deste certame.
Sistema	14/09/2026 às 15:01:14	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/09/2026 15:11:14.

INFORMAÇÃO SEI Nº 30894465/2026 - SAP.LCT

Joinville, 14 de setembro de 2026.

Aos 14 dias de setembro de 2026, a Agente de Contratação Sra. Aline Mirany Venturi Bussolaro, de acordo com a Portaria nº 177/2026, valida as informações constantes no Termo de Julgamento, extraído do Portal de Compras do Governo Federal, inserido neste processo através do documento SEI nº 30894439.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 14/09/2026, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30894465** e o código CRC **7E73A447**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.157096-7

30894465v3